



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

PROJETO DE LEI

OBRIGA ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DO MUNICÍPIO A NOTIFICAREM À AUTORIDADE POLICIAL SOBRE QUALQUER RELATO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE POSSAM ESTAR SENDO VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL E/OU DE MAUS TRATOS POR PARTE DE QUEM QUER QUE SEJA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam as escolas públicas e particulares do Município de Vila Velha obrigadas a notificarem à autoridade policial (Delegacia, Juizado da Infância e da Juventude, ou Serviço Disque 100) sobre qualquer queixa ou relato de crianças e adolescentes que possam estar sendo vítimas de abuso sexual e/ou de maus tratos por parte de quem quer que seja.

Art. 2º Fica o Conselho Tutelar obrigado notificar imediatamente o Ministério Público, a fim de apurar a veracidade dos relatos, bem como aplicar desde logo, medidas de proteção à criança e/ou adolescente vítima de violência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha-ES, 22 de junho de 2018.

IVAN CARLINI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

IUSTIFICATIVA

Entre os anos de 2012 e 2016, de acordo com o balanço de denúncias recebidas pelo Serviço Disque 100, o Brasil registrou mais de 175 mil casos de exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes. Foram 04 (quatro) casos em média, por hora, no país.

Em 2016, o Espírito Santo registrou mais de 250 casos de violência sexual contra crianças, segundo informações da Secretaria Especial de Direitos Humanos, com base nas denúncias recebidas pelo disque 100. O crime com maior número de registros foi o de abuso sexual.

Nos últimos quatro anos, o número de casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes aumentaram em 41% em Vitória, capital do Espírito Santo, de acordo com dados da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS). Em 2016, foram 148 ocorrências, tornando esta a segunda categoria de violência mais freqüente na cidade, atrás apenas das agressões físicas (195 casos).

No caso mais recente, ocorrido no município de Linhares os irmãos Joaquim (de 3 anos) e Kauã Butkovsky (de 6 anos) já haviam se queixado com as professoras da escola, sobre abusos que vinham sofrendo. Essas crianças – que foram estupradas e mortas pelo próprio pai/padastro, pastor George Alves Gonçalves, de 36 anos – poderiam estar vivas se seus relatos tivessem sido devidamente denunciados e apurados com mais rigor.

Diante da necessidade de precauções para detectarmos e investigarmos possíveis ocorrências de abusos sexuais e/ou maus tratos, envolvendo crianças e adolescentes, torna-se inadiável medida legislativa para obrigar as escolas públicas e particulares a notificarem as autoridades sobre o conhecimento desses casos, antes que seja tarde. Por estas razões, esperamos confiantes de que este projeto será acolhido e aprovado pelos nobres edis da Câmara Municipal de Vila Velha.

Vila Velha-ES, 22 de junho de 2018.

IVAN CARLINI
Vereador

Praça Frei Pedro Palácio, s/nº - Prainha - Vila Velha - ES - CEP 29100-500
Tels. 3349-3229/3231/3263 3311-5510 3239-1936 SITE. www.cmvv.es.gov.br